

- II - Coordenar o Processo Licitatório;
- III - Credenciar os Licitantes;
- IV - Receber, abrir, analisar, selecionar, classificar e desclassificar as propostas;
- V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - Receber, examinar, e decidir as impugnações e consultas ao edital;
- VII - Negociar preço com vistas à sua redução;
- VIII - Indicar o vencedor do certame;
- IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - Conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio; e
- XI - Encaminhar o Processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Gabinete da Prefeita, em 09 de janeiro de 2023.

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023**, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO TELhado DO PAÇO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES-MT, que teve como contratada a licitante: F. R. DIOGO ROCHA ME inscrita no CNPJ nº 14.097.642/0001-65 para executar o objeto Serviços de Engenharia no município de Barra do Bugres, pelo valor global de R\$ 67.356,62 (Sessenta e sete mil e trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Barra do Bugres – MT, 18 de janeiro de 2023

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA INTERNA Nº 001/SMEC/2023

Dispõe sobre as eleições dos Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares - CDCE da rede Municipal de Ensino para o exercício 2023/2024.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN, Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de realização das eleições dos membros dos CDCEs da rede municipal de ensino, com fulcro na Lei Complementar nº 050/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as eleições dos membros dos CDCEs da rede municipal de ensino deverão ocorrer até o dia **15/01/2023**, em conformidade com os critérios estabelecidos na LC nº 050/2012.

Art. 2º Determinar que o Diretor, o Presidente, o Secretário e o Tesoureiro eleitos tomem as providências cabíveis estabelecidas no art. 31 da LC 050/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Barra do Bugres, 17 de janeiro de 2023.

Bernadete Fernandes Gregolin

Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Portaria nº 547/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 127/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 022/2022

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT**, torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, celebrado com a contratada **INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 28.201.527/0001-01, tendo por objeto o Acréscimo de valor ao contrato originário; com fundamento legal no Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93

VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor global de R\$ 17.335,92 (dezessete mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).

As demais cláusulas e condições do contrato que não se incompatibilizarem com o presente aditivo permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente Termo.

Barra do Garças/MT, 22 de dezembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2023/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 19.752/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº.4.601/2021, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de equipamentos hospitalares destinados ao atendimento de pacientes internados no âmbito das Unidades de Terapia Semi-intensiva e Intensiva do Hospital Milton Pessoa Morbeck e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, adstritas a Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.

DATA: 03/02/2023.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/>, no www.licitanet.com.br e através do e-mail pregao@barradogarcas.mt.gov.br.

Barra do Garças-MT, 18 de janeiro de 2023.

Marcelo dos Santos Lopes – Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2022 – PUBLICAÇÃO Nº 2855 ANO 11 – 13 DE DEZEMBRO DE 2022

ONDE SE LÊ:

Valor R\$ 500.000,05 (quinhentos mil reais e cinco centavos)

LEIA-SE:

Valor R\$ 500.000,07 (quinhentos mil reais e sete centavos)